



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município identificou a necessidade de otimizar a utilização do espaço público destinado à realização da festa municipal, evento este com duração prevista de dois dias. Considerando o potencial de público e a relevância cultural e social da festividade, verificou-se a oportunidade de conceder o referido espaço para exploração comercial durante o período do evento.

A concessão visa permitir que terceiros utilizem a estrutura para fins comerciais, como a instalação de estandes, comercialização de alimentos, bebidas e outros produtos, garantindo melhor organização, diversidade de serviços aos participantes e maior atratividade ao evento.

A presente permissão de uso de espaço público para instalação de parque de diversões justifica-se pela necessidade de promover opções de lazer, cultura e entretenimento à população, especialmente em períodos festivos e datas comemorativas, contribuindo para o bem-estar social e a qualidade de vida dos munícipes.

Além disso, a disponibilização de atividades recreativas acessíveis fomenta a convivência comunitária, fortalece o comércio local e impulsiona a economia do município, mediante o aumento da circulação de pessoas. Ressalta-se, ainda, que a iniciativa não demanda investimentos diretos significativos por parte da Administração Pública, sendo viabilizada por meio da exploração temporária por particular, o que atende ao interesse público de forma eficiente, observando os princípios da economicidade e da supremacia do interesse público.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, será necessária a contratação de empresa especializada, devendo esta comprovar experiência prévia na exploração comercial de eventos, especialmente na organização, gestão e operação de barracas destinadas à comercialização de alimentos e bebidas.

A empresa contratada deverá demonstrar capacidade técnica e operacional para planejar, estruturar e administrar espaços de comercialização em eventos de médio e grande porte, garantindo a adequada distribuição das barracas, o cumprimento das normas sanitárias, de segurança e de funcionamento estabelecidas pelos órgãos competentes.



Será exigida a comprovação de experiência por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem a atuação da empresa em eventos similares, com exploração de serviços de alimentação e bebidas.

Além disso, a contratada deverá possuir equipe qualificada, logística compatível com o porte do evento e condições de fornecer toda a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento das atividades comerciais durante os dois dias de realização da festa.

Deverá ser demonstrada experiência prévia na instalação e operação de parques de diversões ou atividades similares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Todos os brinquedos e equipamentos a serem instalados deverão atender às normas técnicas de segurança aplicáveis, com a devida apresentação de laudos técnicos, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e certificações emitidas por profissionais habilitados. Os equipamentos deverão passar por vistorias periódicas durante todo o período de funcionamento.

Caberá ao permissionário a obtenção de todas as licenças necessárias ao funcionamento da atividade, incluindo, mas não se limitando a, alvará de funcionamento, licença do Corpo de Bombeiros, vigilância sanitária (quando aplicável) e demais autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

A permissão poderá prever o pagamento de taxa, preço público ou outra forma de contrapartida, conforme definido no instrumento convocatório, podendo incluir ainda obrigações de interesse público, como disponibilização de ingressos gratuitos ou com desconto para programas sociais.

Por fim, a empresa deverá assegurar o cumprimento da legislação vigente, incluindo normas sanitárias, ambientais, de segurança do trabalho e de atendimento ao consumidor, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No presente Estudo Técnico Preliminar observou-se a concessão realizadas por municípios de Santa Catarina.

Na oportunidade o município em questão realizou a concessão partindo dos seguintes valores:

EMPRESA	VALOR INICIAL
Município de Pirituba - SC	R\$ 30.000,00
Município de Tangará - SC	R\$ 70.000,00
Município de Irani - SC	R\$ 30.000,00



Desta forma, o município de Pinheiro Preto visa adequar as permissões concedidas em municípios vizinhos, cujas festas já são consolidadas, com a nossa realidade.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na permissão onerosa de uso do espaço público destinado à realização da festa municipal, pelo período de dois dias, a empresa especializada na exploração comercial de eventos.

A empresa contratada será responsável pela organização, estruturação e gestão das áreas destinadas à comercialização de alimentos, bebidas e demais produtos, incluindo a instalação de barracas, definição de layout, fornecimento de infraestrutura adequada e suporte operacional durante todo o evento.

Compete à permissionária assegurar que todos os pontos de venda estejam em conformidade com as normas sanitárias, de segurança e demais exigências legais, bem como garantir a qualidade dos serviços prestados ao público, contribuindo para o bom funcionamento e a atratividade do evento.

Em contrapartida à exploração comercial do espaço, a empresa realizará o repasse financeiro ao Município, conforme condições estabelecidas em instrumento contratual, assegurando a geração de receita pública.

Dessa forma, a solução adotada possibilita a realização do evento com maior eficiência organizacional, redução de encargos diretos ao Município e incremento de receitas, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento econômico local e a valorização da festividade.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO

O município estima arrecadar cerca de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) com a permissão do espaço público.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção da solução proposta visa alcançar resultados positivos tanto na esfera econômica quanto na organização e qualidade do evento municipal. Dentre os principais resultados pretendidos, destaca-se a geração de receita ao Município por meio da



concessão onerosa do espaço público, contribuindo para o fortalecimento das finanças públicas e possibilitando a aplicação dos recursos em áreas prioritárias.

Busca-se, ainda, a melhoria na estrutura e na organização da festa municipal, com a atuação de empresa especializada na exploração comercial, garantindo maior eficiência na distribuição das barracas, padronização dos serviços e atendimento adequado ao público participante.

Outro resultado esperado é o fomento à economia local, considerando que a realização do evento estruturado tende a atrair maior público, incentivar o consumo e gerar oportunidades indiretas de renda para a comunidade.

Além disso, pretende-se assegurar o cumprimento das normas sanitárias, de segurança e de funcionamento, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado e agradável aos munícipes e visitantes.

Por fim, espera-se elevar o nível de qualidade da festividade, consolidando o evento no calendário municipal, promovendo a valorização cultural e fortalecendo a imagem do Município como promotor de eventos bem organizados e sustentáveis.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será feito um levantamento de alimentos e bebidas permitidas no local.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais

11– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Viabilidade da contratação fica demonstrada ao analisar o custo-benefício da permissão, comparado com os benefícios esperados. Isso pode incluir a redução de custos operacionais, a otimização de processos.;

RAUL FELIPE ZANOTTO
Secretário de Administração e Finanças.